**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. 03 vias originais da notificação com a firma reconhecida.
3. Apresentar procuração em cópia autenticada, devidamente assinada e com firma reconhecida em caso de advogado assinando representando o cliente.

**REGISTRO DA ATA DE INSTALAÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Edital de Convocação assinado pelo síndico;
3. 02 vias da Ata (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada), constando: rubrica do presidente e secretário da reunião em todas as folhas; assinatura com firma reconhecida do presidente e secretário da Assembleia e, de todos os membros eleitos;
4. 02 vias da Lista de presença (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada);
5. 02 vias do Termo de Abertura do Livro de Atas, assinado e com firma reconhecida do presidente.

**REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE GUARDA DE ANIMAL**

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo proprietário;
2. Declaração devidamente preenchida, rubricada em todas as folhas, assinada pelo (s) proprietário (s) e com a (s) firma (s) reconhecida (s);
3. Assinatura de duas testemunhas com as firmas reconhecidas;
4. Cópia autenticada do comprovante de residência;
5. Cópia autenticada da carteira de vacinação do animal;
6. Foto do animal e com o animal (poderá ser enviada por e-mail);

**REGISTRO DE ATAS DO CONDOMÍNIO**

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Edital de Convocação assinado pelo síndico;
3. 02 vias da Ata (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada), constando: rubrica do presidente e secretário da reunião em todas as folhas; assinatura com firma reconhecida do presidente e secretário da Assembleia e, se for ata de eleição, de todos os membros eleitos;
4. 02 vias da Lista de presença (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada);
5. Livro de Atas – se for manuscrito - constando o mesmo teor da ata digitada devidamente assinada e com as firmas reconhecidas. Se for livro digitado não precisa apresentar.

**OBS**: Livro manuscrito possui atas escritas à mão. Não colar ata digitada no livro.

**REGISTRO DE CONTRATO/ADITIVOS/INSTRUMENTOS PARTICULARES**

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. 02 vias do título (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada), assinados e com firmas reconhecidas, de todas as partes e duas testemunhas.
3. Quando se tratar de Sociedade Anônima (S/A) apresentar também, em cópia autenticada, a prova de representação da S/A, vigente à época da assinatura do documento – Procuração ou última ata de eleição com certidão da Junta Comercial.

**REGISTRO DE CÉDULAS**

Apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Apresentar 01 via negociável, e as demais vias não negociáveis; as assinaturas devem ser identificadas no documento;
3. Quando se tratar de Sociedade Anônima (S/A) apresentar também, em cópia autenticada, a prova de representação da S/A, vigente à época da assinatura do documento – Procuração ou última ata de eleição com certidão da Junta Comercial.